



*Estado de Mato Grosso*  
*MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE*  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

## **Resolução N°003/2019/CMAS**

**“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano de 2019”.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, dentro de suas competências e atribuições regimentais e com base nos princípios da transparência dos atos administrativos públicos, considerando a necessidade de aprovação do Plano Municipal de Assistência Social.

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 04 de julho de 2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua deliberação.

Guarantã do Norte -MT, 05 de setembro de 2019.

**Matilde Rodrigues Dalzotto**  
Presidente do CMAS

**Homologo a Resolução n°03/2019/CMAS da Lei Federal N° 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993.**

**Érico Stevan Gonçalves**  
Prefeito Municipal  
Guarantã do Norte – MT

**Izabel da Costa**  
Secretária Municipal de  
Assistência Social